



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº. 972/2014

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO PARA 2014, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA 2014 E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2014-2017 DO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal à efetuar a abertura de créditos adicionais especiais para o exercício de 2014, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2014 e inclusão no Plano Plurianual de 2014 à 2017 do Município de Icaraíma.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano PluriAnual e no Orçamento-Programa do Município de Icaraíma para o exercício de 2014, créditos adicionais *especiais* até o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

RECEITAS

Fonte	Descrição	Valor
610	<i>Operação de Crédito - Pavimentação de Vias Urbanas</i>	100.000,00
TOTAL		100.000,00

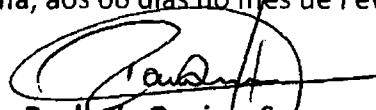
DESPESAS

06.00	SECRET. OBRAS PÚBLICA E RODOVIÁRIO	
06.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0002.1.036	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
4.4.90.51.00	<i>Obras e Instalações</i>	100.000,00
Fonte de Recurso	610	<i>Operação de Crédito Pavimentação de Vias Urbanas</i>
TOTAL		100.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do créditos orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizados as receitas provenientes de operações de crédito autorizada pela Lei Municipal nº 633/2011, de 08/09/2011 e pela Lei Municipal nº 634/2011, de 08/09/2011.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2014.


Paulo de Queiroz Souza
Prefeito

